



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV/PI Nº 94, de 22 de DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre o Recesso Natalino nos dias 26 a 29 de dezembro de 2023 e Expediente Interno nos dias 02 a 05 de janeiro de 2024 no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ – CRMV/PI, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, bem como de acordo como pelo Regimento Interno, especialmente em seu Art. 11, “i” e “m” constituído e aprovado pela Resolução n 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o poder discricionário do gestor autárquico em proferir decisões que melhor se adequem ao interesse público;

CONSIDERANDO a baixa circulação de pessoas na região central de Teresina (PI), bem como, a baixa frequência de atendimentos neste período.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, estando suspensos os atendimentos presenciais e online, bem como, via telefone.

§1º. Ficam suspensos os prazos processuais referentes à manifestação em Processo Ético-Profissional e em Processos Administrativos de Licitação no período mencionado no caput.

Art. 2º - O expediente retornará EXCLUSIVAMENTE interno nos dias 02 a 05 de janeiro de 2024, retornando NORMALMENTE no dia 08 de janeiro de 2024.

Art.3º - Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se! Encaminhando-se à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no site oficial deste Regional e Boletim Informativo, e à Gerência Administrativa para atualizações e demais providências.

Teresina, 22 de dezembro de 2023.

MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO
CRMV-PI nº 0491-VP
Presidente do CRMV-PI

